



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 18 de janeiro de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA

EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)

SEGUNDO SECRETÁRIO

JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO DA COMISSÃO

SUPLENTE

SUPLENTE

SUPLENTE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO DA COMISSÃO

SUPLENTE

SUPLENTE

SUPLENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO DA COMISSÃO

SUPLENTE

SUPLENTE

SUPLENTE

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO DA COMISSÃO

SUPLENTE

SUPLENTE

SUPLENTE



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 18 de janeiro de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 0001/2023, por razões de interesse público, **OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Piancó-PB.** de interesse do Município, em favor do escritório: **DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 40.544.994/0001-21**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei 14.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.
Cientifique-se.

Piancó- PB, 11 de janeiro de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0001/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piancó

CONTRATADA: DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 40.544.994/0001-21.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Piancó-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Piancó- PB, 12 de janeiro de 2023.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 0002/2023, por razões de interesse público, **OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para câmara Municipal de Piancó-PB.** de interesse do Município, em favor do escritório: **CLAIR LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 10.571.183/0001-59**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 18 de janeiro de 2023

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93 e Art. 2º da Lei 10.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.
Cientifique-se.

Piancó- PB, em 11 de janeiro de 2023.



EDGAR VALDEVINO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLAIR LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 10.571.183/0001-59.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para câmara Municipal de Piancó-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Piancó- PB, em 12 de janeiro de 2023.



EDGAR VALDEVINO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)